

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 037.441/2019-1

Tipo: Débito

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Ricardo Antônio Archer CPF 174.698.647-68	28/1/2012	Acórdão 1384/2011 – TCU - Plenário (Condenatório)
Carlos Antônio Ferreira Lima CPF 297.490.853-53	05/12/2017	Acórdão 2472/2013 TCU - Plenário (Retificador)
Inez Guilhon Lima CPF 417.571.653-04	07/12/2017	Acórdão 2121/2018 – TCU - Plenário (Retificador)

A partir do processo originador (024.570/2007-5) foram constituídos os processos de CBEX 037.380/2019-2, 037.402/2019-6, 037.441/2019-1, 037.654/2019-5, 037.707/2019-1, 037.750/2019-4, 037.751/2019-0, 037.776/2019-3, 037.777/2019-0, 037.779/2019-2 e 037.780/2019-0.

Após o Trânsito em Julgado, durante a revisão do processo de cobrança executiva, constatamos o falecimento do responsável Ricardo Antônio Archer em 29 de julho de 2020. Não consta nos autos a sua certidão de óbito, mas, devido ao risco de prescrição, juntamos apenas a tela da consulta ao Sistema SISOBI, em que consta a data do falecimento, bem como o cartório onde foi feito o registro.

Relativamente aos prazos processuais, é importante destacar que o processo originador passou por fases de diligências e saneamentos quanto a outros itens do acórdão condenatório que concorreram para a sua dilação, em relação ao responsável Ricardo Antônio Archer.

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida.

Scbex, 12 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Raquel César Ramos Barbosa
TFCE, Mat. 3603-0